

Câmara Municipal de Iuna

PROJETO DE LEI Nº 4//2018

"MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 2069/2007"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica modificado o Inciso I, do art. 1º da Lei Municipal nº 2069/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I-de domingo a quinta-feira das 05:00 às 24:00 horas;

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. (28-06-2018).

MARIA MIGUELINA DE LOURDES QUINTINO
Vereadora